

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 043992

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025

DATA DE ENTREGA: 03/10/2025

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Contratação de empresa para reforma de 5500m2 do telhado do ginásio.

Contemplando os seguintes serviços:

- Retirada de 5500m2 de telhas existentes;
- Instalação de 5500m2 de telhas trapezoidais termoacústicas de aço com EPS;
- Substituição de calhas metálicas de drenagem por calha em polipropileno;
- Instalação de 180 metros de testeiras;
- Instalação de rufos do telhado;
- Emissão de ART.

A empresa contratada deverá:

Fornecer EPI's para a equipe;
Fornecer refeições para a equipe;
Fornecer transporte para a equipe;
Fornecer ferramentas para o trabalho.

A CBV fornecerá:

Os documentos necessários (plantas, arquivos, relatórios, entre outros);
O pessoal técnico para acompanhamento e facilitar o acesso às áreas e a coleta de dados diversos, inclusive sábados, domingos e feriados, caso seja necessário;
Autorização para o registro fotográfico para fins de emissão dos laudos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Observações:

- 1- O prazo para realização dos serviços será imediato após o aceite da proposta;
- 2- O pagamento será de 50% do valor após o aceite da proposta e o restante após a conclusão da atividade;
- 3- A Contratada deverá fornecer garantia de 12 meses dos serviços;
- 4- A retenção de impostos referentes aos serviços deverá estar incluída no preço final da proposta.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 043997

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025

DATA DE ENTREGA: 03/10/2025

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Contratação de empresa para instalação de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA, conforme projeto fornecido pela CBV.

Contemplando os seguintes serviços:

- Instalação de captores tipo Franklin conforme projeto existente;
- Instalação de barramento de equipotencialização conforme projeto existente;
- Instalação de descidas em cabos de cobre NU de 35mm² conforme projeto existente;
- Instalação de eletrodos rígidos de PVC com 2,5 metros de altura conforme projeto existente;
- Instalação de haste de aterramento em cobre conforme projeto existente;
- Instalação de caixas de inspeção e conexão em para cada haste de aterramento conforme projeto existente;
- Instalação de isoladores simples conforme projeto existente;
- Instalação de cabos NU de 35mm² para interligação dos prédios existente conforme projeto existente;
- Emissão de ART.

A empresa contratada deverá:

- Fornecer EPI's para a equipe;
- Fornecer refeições para a equipe;
- Fornecer transporte para a equipe;
- Fornecer ferramentas para a equipe.

A CBV fornecerá:

- Os documentos necessários (plantas, arquivos, relatórios, entre outros);

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- O pessoal técnico para acompanhamento e facilitar o acesso às áreas e a coleta de dados diversos, inclusive sábados, domingos e feriados, caso seja necessário;
- Autorização para o registro fotográfico para fins de emissão dos laudos.

Observações:

- 1- O prazo para realização dos serviços será imediato após o aceite da proposta;
- 2- O pagamento será de 50% do valor após o aceite da proposta e o restante após a conclusão da atividade;
- 3- A Contratada deverá fornecer garantia de 12 meses dos serviços;
- 4- A retenção de impostos referentes aos serviços deverá estar incluída no preço final da proposta.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044030

LOCAL DE ENTREGA: Av. Getúlio Vargas -
Bosque, Rio Branco - AC, 76990-710 – SESC

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2025

DATA DE ENTREGA: 28/10/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

TRANSMISSÃO JOGOS CBS SUB 16 FEMININO – 2ª DIVISÃO - RIO BRANCO/AC

Descrição da entrega: Realização da transmissão streaming de 01 etapa do campeonato CBS que acontecerá na cidade de Rio Branco.

Período: 29/10 a 02/11

Seguem abaixo os requisitos mínimos para entrega:

- 02 câmeras (central e fundo);
- 01 Quadra;
- Placar e apontador para a transmissão;
- 01 narrador (pode ser oftube);
- Internet própria para transmissão;
- Captação de som ambiente para transmissão.

Previsão de duração dos jogos por dia:

- Início: 8h
- Término: 19h

**** A duração dos horários pode variar de acordo com o andamento dos jogos.**

Importante: Data da montagem e teste de transmissão: 28/10. Início dos jogos 29/10

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas indicada(s) pela CBV
- Plataforma Betting indicada pela CBV (se necessário)
- Inserção do placar do jogo nas transmissões
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Local: Av. Getúlio Vargas - Bosque, Rio Branco - AC, 69909-710 – SESC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044075

LOCAL DE ENTREGA: 1ª etapa CBVP - Av
Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 Bairro São
Pedro Navegantes/

DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025

DATA DE ENTREGA: 03/02/2026

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena na 4ª Feira (04/02/2026) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (05 a 08/02/2026, conforme informações abaixo:

1) Quadra 1 (04 a 08/02/2026)

a) Quarta-Feira: (04/02/2026)

- Câmera Man 1 central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado – 10 horas.

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira: (05 e 06/02/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Quinta-feira - 8 horas
- Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. DTV deverá estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo: (07 e 08/02/2026)

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
- Sábado manhã - 5 horas
- Sábado tarde - 4 horas
- Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps

- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

2) Quadra 2 - (04 a 08/02/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

3) Quadra 3 - (04 a 08/02/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

4) Quadra 4 - (04 a 08/02/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

5) Quadra 5 - (04/02/2026) **sujeito a alteração de acordo com a definição da area de Competições de Praia

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediaria o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
1ª ETAPA	04 a 08 de Fevereiro	NAVEGANTES/SC

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51
Bairro São Pedro
Navegantes/SC -
CEP 88370-053

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Descritivo Transmissão SRT e/ou LiveU (TV)

Etapas em Naveantes/SC

Necessário ter entrega de 2 sinais, podendo ser feito das seguintes formas: SRT + SRT ou SRT + LiveU ou LiveU + LiveU.

LiveU

- Ter pelo menos 6 simcards, com pelo menos 2 operadoras diferentes;
- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ser LiveU ou TVU;
- Teste e cadastro de mochila com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Internet cabeada, no mínimo, 50 Mbps;
- Preferencialmente 59.94Hz

SRT

- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio.
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265).
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ter duas internets dedicadas de no mínimo 50 Mbps cada e 100% redundantes, incluindo rotas de KMZ separadas;
- Teste de compatibilidade e fluxo de sinal com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Precisam ser caller;
- Preferencialmente o vídeo estar em 1080i 59.94Hz, 4:2:2.
- Portas IP:
HMG1: 168.196.116.134 (Portas de 5000 à 5020)
HMG2: 201.65.198.38 (Portas de 5000 à 5020)
- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal limpo de áudio e vídeo da câmera central para empresa no local responsável

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

pela transmissão via streaming e telão de LED

- Os pontos de acesso à internet serão oferecidos pela CBV
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada pelo menos uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Caso seja necessário qualquer ajuste/alteração de plataforma ou suporte para equipamentos é necessário que seja informado com mínimo 03 dias de antecedência.
- Fornecedor ou empresa terceirizada deve fazer parte da lista de produtoras homologadas pela Globo/SporTV. Confirmar lista atualizada com CBV
- Gerador para alimentar equipamentos de transmissão
- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos entre os dias 07/02 e 08/02

*calendário sujeito a alteração

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044113

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ARENA

1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

31/01 Sábado - 64 pessoas das 08h às 20h
01/02 Domingo - 128 pessoas das 08h às 20h
02/02 Segunda - 90 pessoas das 08h às 20h
03/02 Terça - 16 pessoas das 08h às 18h
04/02 Quarta - 80 pessoas das 08h às 20h
05/02 Quinta - 70 pessoas das 08h às 20h
06/02 Sexta - 64 pessoas das 08h às 21h
07/02 Sábado - 50 pessoas das 08h às 21h
08/02 Domingo - 16 pessoas das 08h às 14h

2)FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

31/01 Sábado - 35 pessoas das 09h às 20h
01/02 Domingo - 35 pessoas das 08h às 20h
02/02 Segunda - 35 pessoas das 08h às 20h
03/02 Terça - 35 pessoas das 08h às 18h
04/02 Quarta - 35 pessoas das 08h às 20h
05/02 Quinta - 35 pessoas das 08h às 20h
06/02 Sexta - 35 pessoas das 08h às 21h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

07/02 Sábado - 35 pessoas das 09h às 21h
08/02 Domingo - 16 pessoas das 09h às 14h

3) ARBITRAGEM:

- Mesa com biscoitos variados, frutas (Bananas, maçã, tangerina, melancia), suco, água e café

Sala de Árbitros Nacionais

31/01 Sábado - 22 pessoas das 09h às 20h
01/02 Domingo - 22 pessoas das 09h às 20h
02/02 Segunda - 22 pessoas das 09h às 20h
03/02 Terça - 22 pessoas das 09h às 18h
04/02 Quarta - 32 pessoas das 08h às 20h
05/02 Quinta - 32 pessoas das 08h às 20h
06/02 Sexta - 32 pessoas das 08h às 21h
07/02 sábado - 32 pessoas das 09h às 21h
08/02 Domingo - 20 pessoas das 09h às 14h

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

4) AREA VIP

Alimentação:

- Frutas lâminas: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Piraquê, Elma Chips, Rufles... (bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros) Amendoins salgados, sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm´s, bombom, jujuba (bala de goma) etc;
- Bolos: Milho, Chocolate, Formigueiro, Doce de leite, etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, pão de queijo, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

OBS: Todos os alimentos deverão ser colocados em baixelas/bandeijas do tipo prata/inox e/ou cristal/vidro decorativas para eventos.

Datas e horários área VIP:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/02 Sexta - 100 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO)

07/02 Sábado Diurno - 170 pessoas das 09h às 17h

Sábado Noturno - 170 pessoas das 18h às 22h

08/02 Domingo - 170 pessoas das 09h às 15h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

5) KIT LANCHE

- Embalagem
- Sacola Ecológica;
- 1 tipo de fruta;
- Sanduíche frio de queijo
- 1 Bolo industrializado (Tipo Ana Maria)
- 1 suco de caixinha.

- 150 (cento e cinquenta) Kits lanches Box

Entrega: 06/02 - 150 kits

*Obs: A data e o horário de entrega poderão sofrer alteração, avisaremos caso haja.
Serão feitas duas entregas, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde a ser combinada com o produtor.

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes com rolha (Não pode ser cidra/chuva de prata)

07/02 - 04 unidades

08/02 - 04 unidades

7) PRODUÇÃO

Mesa com biscoitos variados, frutas e café em garrafa grande. (como na descrição detalhada dos mesmos itens acima)

De 31/01 a 08/02 - 10 a 15 pessoas/dia

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

8) GELO

Entrega de gelo triturado em escama, não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

30/01 - 300 kg às 17h

31/01 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

01/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

02/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

03/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 15h

04/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

05/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

07/02 - 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

08/02 - 400 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento

local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044114

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1 - 01 (uma) Ambulância tipo B - Montagem / Evento / Desmontagem

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Data 15/01 ate 30/01 - das 8h às 18h - (Montagem)

Data 31/01 ate 08/02 - Seguir o cronograma de horario UTI Tipo D. (Evento)

Data 09/02 ate 13/02 - das 8h às 18h - (Desmontagem)

2 - 01 (uma) Ambulância Tipo D UTI Móvel - Evento

Equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

• Equipe: 01 (um) Médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Cronograma:

31/01 Sábado - das 8h às 20h
01/02 Domingo - das 8h às 20h
02/02 Segunda- das 8h às 20h
03/02 Terça - das 08h às 18h
04/02 Quarta - das 08h às 20h
05/02 Quinta - das 08h às 20h
06/02 Sexta - das 08h às 21h
07/02 Sábado - das 8h às 21h
08/02 Domingo - das 09h às 15h / Após Término do Evento

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas * Atentar as normas governamentais locais, sobre a necessidade de instalação de posto médico no local.
- Existe a necessidade de haver 01 (uma) UTI móvel tipo D no local durante todo o período de montagem e desmontagem do evento.

Obs.: Não poderá ocorrer ausência, em nenhum momento, ou atrasos nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início e se realizará com a presença do médico, dos enfermeiros, dos motoristas e de todos os itens informados.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044115

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

Descritivo da arena

Locação de Arena

1. Platô área técnica medindo 20,00m de comprimento por 9,00m de largura, composta de uma arquibancada de 03 degraus saindo a 0,30m de altura e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 15,00x10,00 em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 96 cadeiras modelo concha. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 13,00x4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS (2 placas em ½ acrílico ½ TS, para o fundo de 2 salas) e balcão com 0,80cm de altura em toda a frente das salas, 1 balcão de 4m (para housemix). Salas (total de 4 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos.

2. Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30,00m de comprimento por 8,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 08 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 390 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 30,00x8,00: com lona branca.

3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) - Medindo 20m de comprimento por 8,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 06 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 260 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 20,00x8,00 com lona branca.

4. Area VIP medindo 28,00m de comprimento por 13,00m de largura. Estrutura em 04 platôs, sendo 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábuas até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho e cobertura medindo 30,00x15,00 com lona branca.

5. Box Truss: 02 traves de 25,00m para iluminação da quadra principal fixado nas tendas da área vip e arquibancada; 02 traves de 21,00m para iluminação das quadras de aquecimento fixadas em torres tubulares; 01 estrutura em 'U' para o LED medindo 5,60x6,30m; 01 backdrop para telão medindo 4,30mx8m; 02 estruturas em 'U' para placar medindo 2mx2,30m, 01 platô para câmera na área Vip medindo 3,60x2,90m com altura de 3,30m; 01 pórtico de entrada de 9,20x4,90 conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais; 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.

* este item deverá estar instalado na Segunda feira, dia 03/02, até as 12h. Impreterivelmente.
01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

6. 06 unid. torres em Q30 para iluminação externa com 6,0m de altura

7. Duas torres de chuveiro 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.

8. 14 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

09. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico - 80 mesas, 260 cadeiras.

11. Galpão de apoio e produção medindo 20,00m de comprimento por 15,00m de largura com piso tubular saindo a 0,30m de altura em relação ao solo com acabamento em easyfloor, e cobertura em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas quatro laterais. Contempla salas em octanorme, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de Lounge dos Atletas 7 x 6 metros (paredes com 2,70m de altura), 1 sala de imprensa 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura, 1 sala Arbitragem 7 x 5 metros, 1 sala de Produção 5 x 4 metros com balcão de 5m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 4 x 3 metros (sem ar-condicionado), 1 sala posto médico 4 x 3

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

metros, 1 sala fisioterapia 4 x 2 metros, 1 sala massagem 4 x 3 metros, 1 sala BB 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura.

12. Tenda operacional - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 10m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

13. Tendões de apoio - 10 tendões brancos medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 06 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, com balcões laterais, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala.

14. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação das Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 40 refletores de 2.000 watts cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspenso de cada lado por box truss Q30 de 6 metros de altura e barra de 20 metros de comprimento, preso em 3 talhas.
OBSERVAR O ITEM ACIMA QUE SERÃO 3 QUADRAS ILUMINADAS, SERÃO AS QUADRAS EXTERNAS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendões, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras, painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

18. ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação. Toda documentação necessária para a realização do evento.
Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

Montagem/Desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

Montagem de 15 a 30/01
Manutenção de 31/01 a 08/02
Desmontagem de 08/02 a 16/02

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044124

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- CBVP (1 etapa) – 04/02 a 08/02
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Os dados serão enviados um dia após a Etapa e a entrega do Certificado ser realizada em no máximo, dois dias.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044122

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Instalação de 01 (um) banheiro químico no dia 15/01 ate o dia 15/02 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE) com retirada no dia 16/10, após o término do evento. Total 32 diárias.

Instalação de 10 (dez) banheiros químicos sendo 10 super luxo, inicio no dia 30/01 ate o dia 08/02, retirada após o término do evento. Total 10 diárias.

Instalação de 02 (dois) banheiros tipo PNE, do dia 30/01 ate o dia 08/02, com retirada após o término do evento. Total 10 diárias.

SERVIÇO:

Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

-Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DO EVENTO: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044123

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

02 (dois) Containers com no mínimo 4 cabines (cada container) com divisão ao meio e entradas distintas para diferenciar o lado masculino e feminino, todos com ar-condicionado.

Os containers devem conter caixa de dejetos com grande capacidade de armazenamento.

Todos os banheiros, devem ter lavatório/pia, para lavar as mãos e os sanitários devem possuir descarga a base de água.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.

O transporte dos contêineres, tanto entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período

Container 1 (Atleta) - 31/01 a 08/02/26;

Container 2 (AREA VIP) - 05 a 08/02/26;

Instalação dia - 30/01/26.

Retirada dia - 08/02/26, após o término do evento.

SERVIÇO:

01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

22h00 às 6h00.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044126

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

BRIGADISTA

Contratação de 06 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

- Sábado - 31/01 - 07h às 20h,
- Domingo - 01/02 - 07h às 20h,
- 2ª Feira - 02/02 - 07h às 20h,
- 3ª Feira - 03/02 - 07h às 18h,
- 4ª Feira - 04/02 - 07h às 20h,
- 5ª Feira - 05/02 - 07h às 20h,
- 6ª Feira - 06/02 - 07h às 21h,
- Sábado - 07/02 - 07h às 21h,
- Domingo - 08/02 - 07h às 15h,

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044128

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 14 caçambas, de a acordo com o cronograma abaixo:

15/01 - entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

30/01 - retirada das 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

02/02 - retirada das 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

04/02 - retirada das 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

06/02 - retirada de 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

08/02 - retirada de 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 02 (duas) caçambas (vazias);

09/02 - retirada de 02 (duas) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçamba (vazia);

15/02 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A cada retirada, as caçambas deverão serem substituídas no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044130

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 04/02/2026

=====

PROMOTOR DE EVENTOS

Contratação de controle de acesso

Quarta-Feira - 04/02 - treinamento das 7h às 8h (5 pessoas + coordenador)

Quarta-feira - 04/02 - 8h às 20h (5 pessoas + coordenador)

Quinta-feira - 05/02 - 7h às 20h (5 pessoas + coordenador)

Sexta-feira - 06/02 - 7h às 21h (5 pessoas + coordenador)

Sábado - 07/02 - 7h às 14h e das 15h às 21h (5 pessoas + coordenador)

Domingo - 08/02 - 7h30 às 15h (5 pessoas + coordenador)

Material necessário: um tablet ou celular por pessoa para leitura de QR Code, backup suficiente para não faltar bateria ou problemas técnicos e um computador para auxílio.
O sistema será fornecido pela CBV

Pessoal com uniforme de fácil visual, favor enviar proposta para aprovação

Alimentação e transporte de responsabilidade da contratada

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044134

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 28/01/2026

=====

GERADOR

Gerador

Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

28/01/2026 - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;

29/01/2026 - 01 gerador das 08h às 18h;

30/01/2026 - 01 gerador das 08h às 18h;

31/01/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

01/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

02/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

03/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

04/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

05/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

06/02/2026 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by;

07/02/2026 - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.

08/02/2026 - Geradores das 06h às 15h em paralelo.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores..

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044137

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 28/01/2026

=====

INTERNET

DESCRIPTIVO TÉCNICO DE INTERNET PARA O CBVP

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento da CBVP, garantindo estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

CONECTIVIDADE À INTERNET

CIRCUITOS DE ACESSO:

Dois (2) circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 600Mbps (download e upload) cada. Tecnologia de conexão: Fibra óptica (obrigatório) sendo inviável, rádio (4G/5G), via satélite, ADSL não permitido. A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos serão responsabilidade do fornecedor.

QOS E BALANCEAMENTO DE BANDA:

Implementação de QoS (Quality of Service) para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, conforme descrito abaixo.

Balanceamento de banda dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

VLANs:

As seguintes VLANs serão configuradas com até 1024 IP's para conexões para cada VLAN:

VLAN1 – Transmissão – 250Mbps

VLAN2 – CBVP - 350Mbps

VLAN3 – Unidade Móvel – A disponibilidade virá do 350Mbps da VLAN2 a combinar.

FAILOVER AUTOMÁTICO:

Implementação de failover automático entre os circuitos principal e reserva em caso de falha.

ENDEREÇOS IP:

Fornecimento de IP's públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

MONITORAMENTO:

Ferramenta de monitoramento completa, em tempo real, para supervisão dos circuitos de acesso à

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

internet e alertas de falhas. Relatórios de performance serão gerados periodicamente.

REDE SEM FIO (WI-FI)

EQUIPAMENTOS WI-FI (ACCESS POINTS – AP'S):

Número: Mínimo de 10 AP's.

Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).

Conexões Simultâneas: Mínimo 1024 conexões simultâneas por AP.

Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre AP's. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão.

GERENCIAMENTO:

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos.

ÁREAS DE COBERTURA E SSIDS (COM SENHAS):

LOCAL	SSID	SENHA
-------	------	-------

Todos AP's	CBVP	cbvp#2026
------------	------	-----------

(Manter essas informações para toda a temporada)

REDE CABEADA (LAN)

PADRÃO DO CABO DE REDE:

Cat6 ou superior.

SWITCH CORE:

Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

SWITCHES DE ACESSO:

Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T;

Dois Switches Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas para atender todos os outros pontos.

CABEAMENTO:

1. Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m. Distância: 80 metros.
2. Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30 metros.
3. Quadra Central e 4 Quadras Externas: 5 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
4. Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30 metros.
5. Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80 metros.

Obs.: Para distancias maiores de 80 metros será necessário o uso de fibra ótica.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

MONITORAMENTO:

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada e Wi-Fi, com alertas em tempo real e geração de relatórios de performance.

SUPORTE TÉCNICO:

Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término do evento. Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

INTEGRAÇÃO:

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (e: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

PERÍODOS DE USO DA INTERNET

Entrega: No mínimo 3 dias antes do início do evento.

Desinstalação: No último dia de evento a combinar com o colaborador da Comunicação/Imprensa.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Diagrama de blocos da rede com todos os equipamentos especificados.

Relatório de vistoria do local (se necessário).

Relatório de necessidades específicas do evento, incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

SEGURANÇA

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Instalação e teste: 28 a 30/01

Período utilização: 31/01 a 08/02

Retirada: 08/02, após término do evento.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044140

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 30/01/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

A) Conservação de limpeza areas do evento

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 10 (dias)

Carga Horária e efetivo:

30/01 - Sexta - 08 às 18h (10 pessoas)

31/01 - Sábado - 08 às 20h (10 pessoas)

01/02 - Domingo - 07 às 20h (10 pessoas)

02/02 - Segunda - 08 às 20h (10 pessoas)

03/02 - Terça - 07 às 18h (10 pessoas)

04/02 - Quarta - 07 às 20h (10 pessoas)

05/02 - Quinta - 07 às 20h (10 pessoas)

06/02 - Sexta - 08 às 21h (10 pessoas)

07/02 - Sábado - 08 às 21h (10 pessoas)

08/02 - Domingo - 08 às 15h, ou ao término do evento com liberação do produtor responsável (10 pessoas)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Desmontagem

14/02 Terça - Data de previsão de término da desmontagem, (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos antecipadamente.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

08 - veja

20 - álcool

02 - álcool gel

120 - panos

05 - pás de lixo

05 - rodos

10 - vassouras

04 - limpa vidros

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

B) Serviços de limpeza em Banheiros Químicos e e Containers de área VIP

Função: Realizar serviços de limpeza em Banheiros químicos e Containers de área VIP,

Carga Horária e efetivo:

30/01 - Sexta - 08 às 18h (04 pessoas)

31/01 - Sábado - 08 às 20h (04 pessoas)

01/02 - Domingo - 08 às 20h, (04 pessoas)

02/02 - Segunda - 08 às 18h (04 pessoas)

03/02 - Terça - 07 às 29h (04 pessoas)

04/02 - Quarta - 07 às 20h (04 pessoas)

05/02 - Quinta - 07 às 20h (04 pessoas)

06/02 - Sexta - 08 às 21h (04 pessoas)

07/02 - Sábado - 08 às 21h (04 pessoas)

08/02 - Domingo - 08 às 15h, (04 pessoas)

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044142

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 28/01/2026

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 2,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 86 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 76 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

6 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:
2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1 metro de altura.

7 – Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)

8 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

CRONOGRAMA:

Montagem - 28/01 a 30/01

Manutenção - 31/01 a 08/02

Desmontagem - 08/02, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART e testes de ignifugação, no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044144

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro Navegantes / SC,
CEP 883

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 04/02/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD:

Obs: A CBV disponibiliza telão e a empresa deve disponibilizar todo equipamento técnico para (alinhado com a equipe de entretenimento da CBV) viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras. Devem ser trazidos cabos e adaptadores necessários para ligar nos equipamentos (distancias de até 100m) abaixo:

CBVP

Quadra 1: Buscar sinal de vídeo para inserção no Telão principal
Quadradas 2, 3 e 4: Inserção de grafismo no painel de Led (placar)

Painéis de LED Externos:

- 1º Jogo ao vivo
- 2º QR Code ou Agenda de jogos (estática)

Necessário:

- 1 operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.).

Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) de ao menos 100 metros e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar)

Favor, especificar na proposta os equipamentos que a empresa disponibilizará para atender essa demanda.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 cinegrafista portando uma câmera sem fio para livre movimentação na arena. Não poderá ser o mesmo operador da transmissão.

A empresa deve disponibilizar 05 rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor, Coordenador e CBV.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar o serviço.

CBVP – ETAPA NAVEGANTES:

PERÍODO

04 a 08 de Fevereiro

LOCAL

Navegantes/SC

Fornecedor Contratado deverá chegar na quarta-feira, dia 04/02. Período da contratação: dia 05/02 ao dia 08/02.

- Quinta 05/02: 12h
- Sexta 06/02: 14h
- Sábado 07/02: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 08/02: 6h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

- Local do Evento: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044145

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 30/01/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Especificações dos Materiais de Informática para o Evento de Praia (CBVP)

Para a realização dos eventos de vôlei de praia em Itapema/SC, solicitamos a locação dos seguintes equipamentos de tecnologia da informação:

Impressoras Multifuncionais:

- Quantidade: 2 unidades.
- Tipo Carregamento das tintas: Preferência Tanque de tinta.
- Cor: Coloridas
- Resolução Mínima: 600 x 600 dpi
- Formatos de Papel Suportados: A4
- Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 100 folhas
- Voltagem: Bivolt (110v/220v)
- Suprimentos: Incluir 5 resmas de papel A4 e tintas sobressalentes (preto e coloridos)

para cada impressora.

Logística e Suporte

Prazos

- Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues 2 dias antes do início do evento.
- Retirada: A retirada ocorrerá após o término do evento.

Suporte Técnico

É imprescindível a presença de um técnico qualificado da contratada para:

- Instalação e configuração: Realizar a montagem, instalação e configuração de todos os equipamentos (impressoras, notebooks) no período da entrega.
- Suporte durante o evento: Prestar suporte técnico contínuo para resolução de problemas com as impressoras e ajustes nas configurações dos notebooks durante os dias do evento, conforme os horários acordados para entrega e retirada. Os equipamentos deverão ser substituídos em caso de falha graves.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Custos: O uniforme, transporte e alimentação do técnico são de responsabilidade da empresa contratada.

Entrega: 30/01 - até as 12h

Retirada: 08/02/2026, após término do evento (13hs) .

Técnico presente para suporte na instalação e resolução de problemas com as impressoras, configuração dos notebooks e/ou tablets desde o início da montagem dos equipamentos e nos dias de evento conforme os horários acima.

Uniforme, transporte e alimentação por conta da contratada.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044146

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro - Navegantes, SC
| CEP

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e Sub. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP Navegantes

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro, Navegantes, SC

Data: 31/01 a 08/02

É necessário que os blimps estejam montados dia 31/01 - em caso emergencial no mínimo 4 horas antes da abertura de portões (abertura 8h00 dia 31/01), e sejam desmontados imediatamente

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

após o último jogo do último dia do campeonato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044147

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro, Navegantes / SC,
CEP 88

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 17/01/2026

=====

DIVULGAÇÃO

PLANO DE MÍDIA

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA para elaborar plano de mídia (com opção de mídia OOH física ou digital e Rádio) para divulgação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (adulto e Sub19) temporada 2026.

Foco da campanha: levar público para a arena e divulgação da transmissão (caso haja).

- Local do Evento: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

- Rádio FM - rádio voltada para público jovem - total mínimo de 26 inserções, com spot produzido pela agência e aprovado previamente a veiculação pela CBV;

- Mídia OOH - (outdoors / painéis digitais / bancas de jornal / relógios urbanos etc.) - mínimo de 4 espaços (4 CBVP Challenger + Sub) na cidade em locais estratégicos de públicos jovens e com grande circulação de pessoas (cruzamentos em principais avenidas, shoppings). A empresa deverá enviar o plano de mídia com a especificação dos locais de exibição para validação.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio.

Período ideal de veiculação da campanha 14 dias antes do evento até o seu fim:
17/01 a 08/02 - OOH CBVP Adulto + Sub e Spot de Rádio

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA SUB-19 – 1ª etapa:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

PERÍODO
31 Janeiro a 03 de Fevereiro

LOCAL
Navegantes/SC

CBVP – ETAPA NAVEGANTES:
PERÍODO
04 a 08 de Fevereiro

LOCAL
Navegantes/SC

Obs.: A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044148

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 23/02/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC
Data: 31/01 a 08/02

A Pesquisa tem que ser feita para os dois eventos:

CBVP Sub 19 - 31/01 a 03/02

CBVP Open - 04/02 a 08/02

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade da Prefeitura de Navegantes e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais atores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade – Prefeitura de Navegantes e Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044151

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 03/02/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 12 mesas bistrôs
- 36 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 02 mesões rústicos para uso do buffet
- 12 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 02 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 02 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 02 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 08 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 08 plantas fênix ou similar (natural)
- 04 bancos rústicos (2 lugares)
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 04 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural) Entrega dia 07/02.
- 12 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro (natural).

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - 03/02 - a partir das 9h
- Retirada - 08/02 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

da empresa contratada

Local da Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044149

LOCAL DE ENTREGA: Local do Evento: Av
Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São
Pedro – Navegant

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 04/02/2026

=====

RECREADORES E MONITORES

PRODUTOR DE MARKETING E ATENDIMENTO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL para, durante o evento, fazer a coordenação do entretenimento das etapas, realizando a integração da operação do MC, recreador, DJ e Videoboard. Deve ser responsável pelo minuto a minuto da operação do evento e controle das entregas dos patrocinadores, como ações promocionais, ativações, distribuição de camisas. Também deve ajudar na montagem e operação da Área VIP de sexta a domingo e na revisão diária do Branding da etapa.

O profissional precisa ter experiência anterior comprovada em coordenação/produção de eventos de esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation, Produção de eventos etc.). Solicitamos o envio de portfólio ou fotos que comprovem a experiência.

- Caso o prestador não seja local (residente da cidade-sede) o custeamento das passagens aéreas (ida e volta) para a etapa fica por conta do contratado.
Transporte terrestre por conta do fornecedor contratado.
Hospedagem e Alimentação por conta da CBV.

CBVP – ETAPA NAVEGANTES:

PERÍODO

04 a 08 de Fevereiro

LOCAL

Navegantes/SC

Fornecedor Contratado deverá chegar na quarta-feira, dia 04/02. Período da contratação: dia 05/02 ao dia 08/02.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quinta 05/02: 12h
- Sexta 06/02: 14h
- Sábado 07/02: 14h (com possível intervalo no meio do dia)
- Domingo 08/02: 6h

Os horários são sugestivos e podem ser alterados de acordo com a demanda do torneio.

- Local do Evento: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044150

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51, Bairro São Pedro, Navegantes / SC,
CEP 88

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 26/01/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK 1º CBVP + 1º Sub19 – Navegantes

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local do CBVP – Navegantes até o dia 26/01.

- Local do Evento: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51, Bairro São Pedro – Navegantes, SC

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044152

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno 1	Coordenador	Noturno 2
12/11 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
13/11 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
14/11 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
15/11 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
16/11 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
17/11 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
18/11 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
19/11 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
20/11 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
21/11 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
22/11 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/11 -	6 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)		
24/11 -	8 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)	01 coordenador	
25/11 -	8 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)	01 coordenador	
26/11 -	10 - (6h às 18h)	10 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
27/11 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
28/11 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
29/11 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
30/11 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
01/12 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
02/12 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
03/12 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 24h)	01 coordenador	7 - (24h às 06h)
04/12 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 24h)	01 coordenador	7 - (24h às 06h)
05/12 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 24h)	01 coordenador	7 - (24h às 06h)
06/12 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	7 - (22h às 06h)
07/12 -	22 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
08/12 -	02 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
09/12 -	02 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
10/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
11/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
12/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
13/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
14/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
15/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
16/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
17/12 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local da Entrega: Av Nereu Ramos, s/n entre as ruas 313 e 307 - Meia Praia - Itapema/SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044153

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 15/01/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno 1	Coordenador	Noturno 2
15/01 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
16/01 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
17/01 -	1 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
18/01 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
19/01 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
20/01 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
21/01 -	3 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
22/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
23/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
24/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
25/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

26/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
27/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
28/01 -	5 - (6h às 18h)	05 - (18h as 06h)		
29/01 -	6 - (6h às 18h)	08 - (18h as 06h)		
30/01 -	10 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
31/01 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
01/02 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
02/02 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
03/02 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
04/02 -	22 - (6h às 18h)	22 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
05/02 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
06/02 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
07/02 -	20 - (6h às 18h)	20 - (18h as 22h)	01 coordenador	5 - (22h às 06h)
08/02 -	22 - (6h às 18h)	10 - (18h as 06h)	01 coordenador	
09/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
10/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
11/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
12/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
13/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		
14/02 -	01 - (6h às 18h)	02 - (18h as 06h)		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044154

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 29/01/2026

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras

externas;
- 01 Operador técnico.

CALENDÁRIO:

- Quinta - 29/01 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Sexta 30/01 - 08h às 20h - Teste e Ensaio Oficial
- Sábado- 31/01 - 07h às 20h -
- Domingo - 01/02 - 07h às 20h -
- Segunda - 02/02 - 07h às 20h -
- Terça - 03/02 - 07h às 18h -
- Quarta - 04/02 - 07h às 20h -
- Quinta - 05/02 - 07h às 20h;
- Sexta - 06/02 - 07h às 21h;
- Sábado - 07/02 - 07h às 21h;
- Domingo - 08/02 - 07h às 15h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044155

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 29/01/2026

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED

A) Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

- 01 (um) led board outdoor com 55m x 1m lineares

Deverão ser montados da seguinte forma: 15m (fundo) + 25m (frente) + 15m (fundo) . Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

B) Telões Público

- 04 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

c) Placares quadra externa

04 (quadro) Paineis de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 2 notebooks
- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

CRONOGRAMA:

SUB / Aberto/Top 16

- Quinta - 29/01 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Sexta - 30/01 - 08h às 20h - Testes
- Sábado - 31/01 - 08h às 20h -
- Domingo - 01/02 - 08h às 20h -
- Segunda - 02/02 - 08h às 20h -
- Terça - 03/02 - 08h às 18h -
- Quarta - 04/02 - 07h às 20h
- Quinta - 05/02 - 07h às 20h;
- Sexta - 06/02 - 07h às 21h;
- Sábado - 07/02 - 07h às 21h;
- Domingo - 08/02 - 07h às 15h

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação e o transporte dos painéis de LED sera por conta da contratada.

Local: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044156

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 10/01/2026

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Serviço de transporte de material técnico para Arena de Praia:

01 Caminhão com baú de 8 metros e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajetos abaixo:

TRAJETO A (IDA E VOLTA)

IDA

Saída: data a definir

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: Data a definir

Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

VOLTA

Saída: data a definir

Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Chegada: Data a definir

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044157

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 16/01/2026

=====

TRATOR

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia

Datas de uso:
de 16 a 22/01/2026

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência, caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada.

Local da Entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044164

LOCAL DE ENTREGA: Av Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes /
SC

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE

BUFFET QUENTE

(Almoço, servido das 11:30 às 15:30h para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz branco e/ou integral
- Feijão preto, mulatinho ou branco.
- Farofa, de banana, ovo etc.
- 01 tipo de carne vermelha - Contrafilé, Maminha e ou Fraldinha - (bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 01 tipo de carne Branca - Frango (filé de peito, coxa ou sobrecoxa) e/ou Peixe (filé)
- 01 tipo de Macarrão, (espaguete ou penne) com 02 tipos de molho - branco e bolonhesa como exemplo.
- Batata (Sauté, dourada na manteiga ou purê de batatas)
- Saladas diversas, verde e/ou legumes .
- Refrigerantes (Normal e Light) Coca-Cola, Guaraná Antártica, Fanta Laranja...
- Tipos de sucos (Laranja, Uva, Maracujá, Melância...)
- Sobremesas (Salada de frutas, Doce de Leite, Cocada, Pudim...)
- Frutas da Estação.

Quantidade:

CBVP - SUB

31/01 Sábado - 38 Pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/02 Domingo - 123 Pessoas
02/02 Segunda - 124 pessoas
03/02 Terça - 40 pessoas
04/02 Quarta - 61 pessoas
05/02 Quinta - 190 pessoas
06/02 Sexta - 191 pessoas
07/02 Sábado - 112 pessoas
08/02 Domingo - 42 pessoas

Total: 921 refeições

Obs.: estimativa de refeições a serem realizadas, podendo variar para mais ou para menos.

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade e qualidade para que não falte.

Local de entrega: Av Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro - Navegantes / SC

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044175

LOCAL DE ENTREGA: Av. Prefeito Cirino Adolfo
Cabral, 51 - Bairro São Pedro, Navegantes.

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2025

DATA DE ENTREGA: 31/01/2026

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo.

Eventos:

1ª etapa do CBVP sub-19 – 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026

1ª etapa do CBVP – 4 a 8 de fevereiro de 2026

Local: Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 51 - Bairro São Pedro, Navegantes.

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO - Apenas na etapa do Circuito Brasileiro (4 a 8 de fevereiro de 2026)

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

1 vídeo horizontal por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário. Os jogos no dia 31 de janeiro começam no início da manhã, portanto é necessário que os profissionais estejam em Navegantes (SC) na véspera (30/1). Os jogos no dia 8 de janeiro terminam no início da tarde. O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).